

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.598.463-0

Quadragésimo Terceiro Termo de Apostilamento, para atualização da Dotação Orçamentária e Fontes no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e os demais órgãos usuários do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização das Dotações Orçamentárias e Fontes dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	Dotação Orçamentária	Fonte
ADAPAR	6533.20.122.22.8298	501
CASA CIVIL	1302.04.122.05.8015	500
CASA MILITAR	1502.04.122.05.8023	500 799
CCTG	5132.13.122.27.8200	500
CEP	4130.12.368.32.8100	550
CEDEC	1401.06.122.31.8013	500
CGE	1602.04.122.07.8365	500
AMEP	6731.26.122.15.8276	500
REP	2930.04.129.13.8052	500
DEFENSORIA	0760.03.061.24.8009	501
IDR	6530.20.122.22.8268 6530.20.573.22.8263 6530.20.606.22.8208 6530.20.606.22.8209 6530.19.573.04.6263	500 700 501 147
FUNDEPAR	4133.12.122.32.8395	500

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.598.463-0

MP	0901.03.091.04.8010	500
PGE	1960.03.092.08.8029	759
SECID	6702.15.122.14.8272	500
SECOM	2102.24.122.05.8190	500
SEAB	6502.20.122.22.8253	500
SEAP	2702.04.122.12.8014	500
SEEC	5102.13.122.27.8191	500
PRESP	4330.27.122.25.8359	500
SEFA	2902.04.122.13.8050	500
SEIL	7702.15.112.17.8300	500
SEIC	3302.23.122.20.8223	501
SEPL	2302.04.122.10.8033	500
SETI	4504.12.364.34.8072	500
UEL	4530.12.364.34.8116	500 501 700 703
UEPG	4531.12.364.34.6119	500
UNESPAR	4546.12.364.34.8131	500 501 759
UNICENTRO	4533.12.364.34.8125	500 501 700 703 759
UENP	4548.12.364.34.8149	500 501
UNIOESTE	4534.12.364.34.8128	500 501 700 703 899

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.598.463-0

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2024.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Otamiir Cesar Martins - Diretor-Presidente
02	CC – Casa Civil	João Carlos Ortega - Secretário de Estado
03	CM - Casa Militar	Tenente-Coronel QOPM Marco Antonio da Silva – Respondendo pela Chefia da Casa Militar
04	CCTG - Centro Cultural Teatro Guairá	Cleverson Luiz Cavalheiro – Diretor Presidente
05	CEDEC – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	Fernando Raimundo Schunig - Coordenador
06	CEP - Colégio Estadual do Paraná	Laureci Schmitz – Diretora Geral
07	CGE – Controladoria Geral do Estado do Paraná	Luciana Carla da Silva Azevedo - Controladora-Geral
08	AMEP – AGÊNCIA DE assuntos Metropolitanos do Paraná	Gilson de Jesus dos Santos - Diretor-Presidente
09	REPR - Receita Estadual do Paraná	Roberto Zaninelli Covelo Tizon - Diretor
10	DF - Defensoria Pública do Estado do Paraná	Olenka Lins e Silva Martins – Subdefensora Pública-Geral
11	IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	Natalino Avance de Souza - Diretor-Presidente
12	FUNDEPAR – Instituto Paranaense de Desenvol. Educacional	Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente
13	MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná	Gilberto Giacoia – Procurador Geral de Justiça
14	PGE - Procuradoria Geral do Estado	Luciano Borges dos Santos – Procurador Geral
15	SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Noberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado
16	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
17	SECID - Secretaria de Estado das Cidades	Eduardo Pimentel Slaviero - Secretário de Estado
18	SEEC - Secretaria de Estado da Cultura	Luciana Casagrande Pereira Ferreira - Secretária de Estado
19	PRES P – Paraná Esporte	Walmir da Silva Matos – Diretor-Presidente
20	SEFA - Secretaria da Fazenda	Renê de Oliveira Garcia Júnior – Secretário de Estado
21	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	Sandro Alex Cruz de Oliveira - Secretário de Estado
22	SEPL – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	Luiz Augusto Silva - Secretária de Estado
23	SETI - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Jamil Abdanur Junior – Diretor Geral
24	UEL - Universidade Estadual de Londrina	Marta Regina Gimenez Favaro - Reitora
25	UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	Miguel Sanches Neto - Reitor
26	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná	Salete Paulina Machado Sirino - Reitora
27	UNICENTRO – Univ. Estadual do Centro-Oeste do Paraná	Fábio Hernandes - Reitor
28	UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná	Fábio Antonio Néia Martini - Reitor
29	UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Alexandre Almeida Webber - Reitor
30	SECOM – Secretaria de Estado da Comunicação	Cleber de Oliveira Mata- Secretário de Estado
31	SEIC – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	Ricardo Barros - Secretário de Estado

Documento: **43TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020AtualizacaoDotacaoOrcamentariaeFonte.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 05/02/2024 12:19, **Eliane Teruel Carmona** em 05/02/2024 12:54, **Jamil Abdanur Junior** em 05/02/2024 13:24, **Fernando Raimundo Schunig** em 05/02/2024 13:36, **Elisandro Pires Frigo** em 05/02/2024 13:51, **Laureci Schmitz** em 05/02/2024 14:13, **Natalino Avance de Souza** em 05/02/2024 14:14, **Gilson de Jesus dos Santos** em 05/02/2024 14:14, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/02/2024 14:17, **Alexandre Almeida Webber** em 05/02/2024 14:25, **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 05/02/2024 14:33, **Roberto Zaninelli Covelo Tizon** em 05/02/2024 15:08, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 05/02/2024 16:43, **Walmir da Silva Matos** em 05/02/2024 16:47, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 05/02/2024 16:50, **Fabio Hernandes** em 05/02/2024 17:21, **Marta Regina Gimenez Favaro** em 05/02/2024 19:46, **Norberto Anacleto Ortigara** em 06/02/2024 08:39, **Joao Carlos Ortega** em 06/02/2024 15:37, **Otamir Cesar Martins** em 06/02/2024 16:20, **Miguel Sanches Neto** em 07/02/2024 09:25, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 14/02/2024 17:50, **Fabio Antonio Neia Martini** em 15/02/2024 15:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Ten.-cel. Qopm Marco Antonio da Silva (XXX.731.399-XX)** em 05/02/2024 13:58 Local: CM/CHEFIA, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/02/2024 14:23 Local: UNESPAR/REITORIA, **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 06/02/2024 11:28 Local: PGE/DG, **Eduardo Pimentel Slaviero (XXX.764.179-XX)** em 06/02/2024 17:37 Local: SECID/GS, **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 07/02/2024 14:16 Local: SEIC/GS, **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 21/02/2024 16:45 Local: SEPL/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Cleber de Oliveira Mata (XXX.315.998-XX)** em 09/02/2024 08:53 Local: SECOM/GS.

Inserido ao protocolo **21.598.463-0** por: **Josenilda de Melo** em: 05/02/2024 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
64efa230f03e4a359a341c45dc00d056.